

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 194, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 116 da Lei Municipal nº 3.119 de 2008 e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõem sobre a concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Licença Prêmio, ao(s) servidor(es):

I - EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA, portador do CPF nº 488.424.191-68, matrícula 8179 pelo período de 03 de julho a 30 de setembro de 2023;

II - LUCI CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 546.586.591-15, matrícula 8184 pelo período de 02 de julho a 29 de setembro de 2023;

III - MARCIO GOMES DE SOUZA, portador do CPF nº 578.551.531-87, matrícula 99000177 pelo período de 03 de julho a 30 de setembro de 2023;

IIII - PEDRO SOARES RODRIGUES, portador do CPF nº 443.222.671-49 matrícula 99000098 pelo período de 03 de julho a 30 de setembro de 2023;

IIIII - RODRIGO DE JESUS COSTA, portadora do CPF nº 000.463.471-35 matrícula 9511 pelo período de 02 de julho a 29 de setembro de 2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

  
ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR